

ATO DE ADJUDICAÇÃO

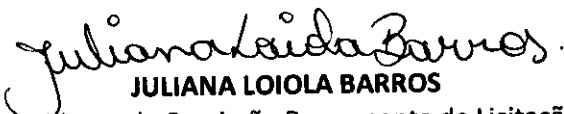
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/19-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

EMPRESA: FRANCISCO G DA SILVA
ENDEREÇO: RUA IBIAPABA, 109, CENTRO – INDEPENDÊNCIA/CE, CEP: 63.640-000
CNPJ Nº: 09.519.117/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 14.094,70 (quatorze mil noventa e quatro reais e setenta centavos)

Fica ADJUDICADA a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Independência/CE, 04 de outubro de 2019.


JULIANA LOIOLA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver as Comissões de Licitação e Pregão cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, vem, HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP007/19-SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas:

EMPRESA: FRANCISCO G DA SILVA
ENDEREÇO: RUA IBIAPABA, 109, CENTRO – INDEPENDÊNCIA/CE, CEP: 63.640-000
CNPJ Nº: 09.519.117/0001-50
VALOR GLOBAL: R\$ 14.094,70 (quatorze mil noventa e quatro reais e setenta centavos)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Independência/CE, 04 de outubro de 2019.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde